



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a reflexão acerca da responsabilidade coletiva em prol do equilíbrio do meio ambiente e da arborização urbana.

Cuidar do meio ambiente por meio do plantio de árvores, recuperando áreas degradadas através de técnicas adequadas é uma ação eficiente para mitigar a crise climática, cujos efeitos já se fazem sentir todos os anos.

Tendo em vista a necessidade premente de preservação dos ambientes naturais, o Projeto de Lei possibilitará o fomento da arborização e embelezamento da paisagem urbana, o que, conseqüentemente, mitigará impactos ambientais negativos causados ao meio ambiente provenientes das seguintes ações humanas.

A escolha do mês de dezembro foi em decorrência do período chuvoso, o que confere possibilidade maior das mudas sobreviverem e se desenvolverem.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG